



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 21ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 – Reuniões de Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissão

3 – MANIFESTAÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 25/8/2016

Presidência do Deputado Ulysses Gomes

Sumário: Comparecimento – Falta de quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Ulysses Gomes – André Quintão – Anselmo José Domingos – Cabo Júlio – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Inácio Franco – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Lamac – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – Às 14h14min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 26, às 13 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/8/2016

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Ulysses Gomes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2016; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição; votação nominal da Emenda nº 3; aprovação; votação nominal da Emenda nº 4; aprovação – Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.672/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 616/2015; requerimento do deputado Rogério Correia; deferimento; votação nominal do projeto, salvo emenda e destaque; aprovação; votação nominal do inciso IV



do art. 5º do vencido em 1º turno; rejeição; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.064/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.816/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.040/2015; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.099/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.192/2016; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.507/2016; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.510/2016; apresentação das Emendas nos 1 e 2; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição; Questão de Ordem – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.513/2016; discurso do deputado Rogério Correia; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; apresentação das Emendas nos 1 a 3; não recebimento de emenda do deputado Geraldo Pimenta; encerramento da discussão; suspensão e reabertura da reunião; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas; aprovação; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; leitura e votação nominal da Emenda nº 2; aprovação; leitura da Emenda nº 3; questão de ordem; votação nominal da Emenda nº 3; aprovação – Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nos 255, 257, 528 e 1.666/2015 e 3.504, 3.505, 3.506, 3.507, 3.509, 3.510, 3.511, 3.513, 3.515, 3.661 e 3.662/2016; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Ulysses Gomes) – Às 9h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.



2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O deputado Doutor Wilson Batista – Sr. Presidente, o projeto que aprovamos ontem nesta Casa é de extrema importância, quero deixar clara a sua importância. O projeto decorreu de um grande estudo realizado pelo Instituto Nacional do Câncer sobre o principal exame aliado ao diagnóstico inicial do câncer da mama: a mamografia. Hoje no Brasil esse exame não está tendo a utilidade necessária para o diagnóstico inicial do câncer da mama. Esse estudo demonstrou que cerca de 1/3 das mamografias realizadas no Brasil apresentam algum tipo de erro e também que os mamógrafos operantes hoje não têm a qualidade técnica necessária para fornecer um exame de qualidade à paciente que busca a prevenção do câncer de mama. Por determinação do Colégio Brasileiro de Radiologia e da Associação Americana de Enfrentamento ao Câncer, esse exame deve ter um índice de acerto de 90%. Infelizmente, no Brasil, assim como em Minas Gerais, de 30% a 40% dos exames estão errados. Ou seja, a paciente realiza um exame, vai ao médico, e este tem dificuldade de assumir uma conduta correta. Acontece de a paciente ter alguma alteração, e o exame não demonstrar isso, o que é muito grave. A paciente realiza o exame e recebe o laudo como se tudo estivesse normal, mas, na verdade, ela já tem uma doença. Ela vai para casa e convive com o agravamento da doença. Depois de um ano ou dois, ela volta ao médico, o tumor já se mostra palpável e, às vezes, a doença está sem possibilidade de cura, tendo ela feito o exame anos atrás, não se identificando a alteração existente. A paciente deixa, às vezes, de ser curada porque realizou um exame de má qualidade. Outras vezes temos também um outro erro que é muito frequente: a mamografia está absolutamente normal e sem nenhum problema, mas o laudo demonstra alterações. Nesse caso, às vezes, a paciente é submetida a procedimentos cirúrgicos desnecessários, estando seu exame absolutamente normal. Então, é preciso que o Estado crie um órgão fiscalizador para fazer o monitoramento da qualidade dessas mamografias realizadas principalmente pela rede de saúde, pelo SUS. Assim, esses exames não terão alta incidência de laudos inadequados e erros. Isso fará com que as pacientes sejam tratadas adequadamente e os custos sejam reduzidos para o Estado. Esses exames errados submetem as pacientes a procedimentos mais caros e agressivos e, às vezes, a outros exames mais caros, como a ressonância e o ultrassom. A mamografia é o principal exame e deve ter um índice de acerto de 90%. Então, se o Estado tiver o órgão regulador, este reduzirá custos e garantirá qualidade de atendimento, cura e redução da mortalidade por câncer da mama a inúmeras pessoas em Minas Gerais. Foi essa a pretensão do nosso projeto. Agradeço a todos os membros desta Casa que contribuíram para a formulação desse projeto. Agora contamos com a compreensão do governo do Estado para que ele sancione a lei, de importância infinita para as mulheres de Minas Gerais.

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, vou ser bastante rápido. Quero apenas lembrar que hoje, 24 de agosto, é o dia em que, em 1954, o presidente Getúlio Vargas se suicidou com um tiro no coração. Na carta-testamento de Getúlio Vargas, que foi responsável pela criação da CLT, do 13º salário, das férias e de tantas vantagens dos trabalhadores, ele, entre outras coisas, escreveu: “Mais uma vez as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se e se desencadeiam sobre mim. Não me acusam, insultam; não me combatem, caluniam; e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os humildes. Sigo o destino que me é imposto. Depois de decênios de domínio e espoliação dos grupos econômicos e financeiros internacionais, fiz-me chefe de uma revolução e venci. Iniciei o trabalho de libertação e instaurei o regime de liberdade social. Tive de renunciar. Voltei ao governo nos braços do povo. A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário-mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobras; mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A Eletrobras foi



obstaculizada até o desespero. Não querem que o povo seja independente. Assumi o governo dentro da espiral inflacionária que destruiu os valores do trabalho. Os lucros das empresas estrangeiras alcançavam até 500% ao ano. Nas declarações de valores do que importávamos, existiam fraudes constatadas de mais de US\$100.000.000,00 por ano. Veio a crise do café, valorizou-se o nosso principal produto. Tenho lutado mês a mês, dia a dia, hora a hora, resistindo a uma pressão constante, suportando em silêncio tudo, esquecendo e renunciando a mim mesmo, para defender o povo que agora se queda desamparado. Nada mais vos posso dar a não ser o meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis minha alma. Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para lutar. Quando vos vilipendiarem, sentireis meu pensamento. Meu sacrifício vos manterá unidos. Cada gota de meu sangue será uma chama imortal. Ao ódio respondo com perdão. E aos que pensam que me derrotam respondo com a minha vitória. Era escravo do povo e hoje me liberto para a vida eterna. Mas esse povo, de quem fui escravo, não será mais escravo de ninguém. Meu sacrifício ficará para sempre em sua alma e meu sangue terá o preço do seu resgate. Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram meu ânimo. Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história". Essa foi a carta do Getúlio Vargas, que foi covardemente atacado pelos opositores e chamado de corrupto etc., etc., etc., em uma campanha sórdida contra aquilo que ele criou, que foram os direitos dos trabalhadores, especialmente a CLT. Presidente, a CLT, hoje, está correndo risco. No Congresso Nacional já há um projeto que propõe retirar as leis e pôr o que for negociado no lugar, o que põe em risco o 13º salário, as férias, a licença-maternidade e assim por diante. Nesse mesmo projeto de lei que acaba com a CLT estão também os servidores, os funcionários e todos os trabalhadores a serem terceirizados no lugar da contratação direta. Nem a ditadura matou a CLT de Getúlio Vargas, e o Congresso Nacional está prestes a acabar com ela. Deixo aqui a nossa homenagem a Getúlio Vargas, que, em 1954, neste dia, deu um tiro no coração para garantir os direitos dos trabalhadores. Parabéns ao Getúlio. Que se mantenha a luta em torno dos direitos dos trabalhadores. Obrigado, presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2016, do governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 6.003, de 12/10/1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedade sob o controle acionário do Estado, dispõe sobre o Sistema Estadual de Processamento de Dados e dá outras providências, altera o *caput* do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28/1/1994, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica das secretarias de Estado e dá outras providências, altera o art. 2º e acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 14.892, de 17/12/2003, que altera a denominação e o objeto da Companhia Mineradora de Minas Gerais – Comig – e dá outras providências, e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 20.020, de 5/1/2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ao vencido em 1º turno. Foram recebidas em Plenário as Emendas nos 1 a 4. O projeto foi aprovado na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. As Emendas nos 2 a 4 serão apreciadas independentemente de parecer, nos termos do § 4º do art.189 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, peço que faça a recomposição de quórum, porque, atendendo ao apelo feito por V. Exa. para que pudéssemos acelerar a votação das matérias, iniciamos, ontem, esse esforço com a presença significativa dos deputados. Gostaria que fizesse um esforço, se preciso, que suspendesse a reunião, depois da recomposição de quórum, porque não é justo. Nós, deputados, que moramos no interior de Minas – estou vendo aqui deputados do Triângulo, que percorreram mais de 400 km até aqui, também parlamentares do Sul e do Norte de Minas –, quando chegamos aqui, neste



momento eleitoral, notamos a falta de compromisso com a Assembleia Legislativa. Fico indignado com isso. Eu poderia estar no Norte de Minas, percorrendo os municípios, nessas eleições, que serão muito curtas, mas estou aqui. Gostaria muito que V. Exa., coroando o esforço que fez, conseguisse dar sequência às matérias para que possamos votá-las pela manhã.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Ulysses Gomes) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 36 deputados, que, somados aos 10 em comissão, totalizam 46 parlamentares. Portanto, há quórum para votação. A presidência vai dar prosseguimento à votação. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

– Registram “não”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 7 deputados; votaram “não” 26 deputados, que, somados aos 8 em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 2. Em votação, a Emenda nº 3.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

O deputado Wander Borges – Voto “sim”.

O deputado Fabiano Tolentino – Meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 28 deputados; votaram “não” 7 deputados, que, somados aos 8 em comissão, totalizam 43 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 3. Em votação, a Emenda nº 4.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados; votaram “não” 7 deputados, que, somados aos 8 em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 4. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.515/2016 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com as Emendas nos 1, 3 e 4. À Comissão de Redação.

A presidência informa ao Plenário que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para votação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.672/2015, do deputado Fabiano Tolentino, que institui o Dia Estadual da Raça do Cavalo Manga-Larga Marchador. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados, que, somados aos 8 em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 36 deputados, que, somados aos 8 em comissão, totalizam 44 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.672/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 616/2015, da deputada Rosângela Reis, que dispõe sobre a Política Estadual de Diversificação Produtiva dos Municípios Mineradores. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. Vem à Mesa requerimento do deputado Rogério Correia em que solicita a votação destacada do inciso IV do art. 5º do vencido em 1º turno. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda e destaque.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados, que, somados aos 8 em comissão, totalizam 43 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda e destaque. Em votação, o inciso IV do art. 5º do vencido em 1º turno.

– Registram “sim”:

Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Gustavo Valadares – Paulo Lamac.

– Registram “não”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Neilando Pimenta – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 4 deputados; votaram “não” 31 deputados, que, somados aos 8 em comissão, totalizam 43 parlamentares. Está rejeitado o inciso IV do art. 5º do vencido em 1º turno. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados, que, somados aos 8 em comissão, totalizam 43 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 616/2015 na forma do vencido em 1º turno, salvo o inciso IV do art. 5º, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.064/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre os direitos e deveres dos pais e responsáveis na participação da vida escolar das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ivair Nogueira –

João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados, que, somados aos 8 em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.064/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27/7/1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto a votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.816/2015, do governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – a alienar os bens que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.816/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Braúnas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.



Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.099/2015, do deputado Arnaldo Silva, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Limeira do Oeste o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.099/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.192/2016, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Cavati o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ivair Nogueira – João Magalhães – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados, que, somados aos 7 em comissões, totalizam 41 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.



O presidente – Votaram “sim” 36 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 43 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.192/2016 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.507/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.507/2016

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar à Assembleia Legislativa de Minas Gerais demonstrativo fiscal quanto ao impacto desta lei na geração de receitas e despesas capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 73 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – O demonstrativo fiscal mencionado no *caput* deve ser encaminhado a Assembleia Legislativa de Minas Gerais no prazo de noventa dias da data de publicação desta lei."

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação, independentemente de parecer. A presidência informa que a emenda encaminhada pelo governador do Estado, por meio da Mensagem nº 184/2016, em 10/8/2016, foi incorporada ao parecer da Comissão de Administração Pública e será arquivada, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Valadares – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados; votaram “não” 6 deputados, que, somados aos 6 em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

– Registram “não”:



André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Inácio Franco – João Magalhães – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 6 deputados; votaram “não” 26 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.507/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.510/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.510/2016

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 1º.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta emenda visa a impedir a extinção da Fundação Rural Minas – Ruralminas –, por se tratar de importante órgão público, responsável pelo desenvolvimento e pelo crescimento econômico do meio rural.

Ora, em plena crise, extinguir a mencionada entidade pública é o mesmo que desprezar importante fonte de recursos para Minas Gerais, estado eminentemente agrário.

Assim sendo, conto com o apoio dos pares à aprovação desta proposição.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao *caput* do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda – as finalidades da Fundação Rural Mineira – Ruralminas –, instituída pelo Decreto nº 10.160, de 30 de novembro de 1966, nos termos da Lei nº 4.278, de 21 de novembro de 1966, enquanto não for aprovada lei que disponha sobre sua reestruturação."

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta emenda visa a impedir a extinção da Fundação Rural Minas – Ruralminas –, por se tratar de importante órgão público, responsável pelo desenvolvimento e pelo crescimento econômico do meio rural.

Ora, em plena crise, extinguir a mencionada entidade pública é o mesmo que desprezar importante fonte de recursos para Minas Gerais, estado eminentemente agrário. Nesse sentido é que se propõe a devida reestruturação da Ruralminas, mediante lei, conforme os anseios de seus servidores.

Assim sendo, conto com o apoio dos pares à aprovação desta proposição.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do



Regimento Interno, será submetida a votação, independentemente de parecer. A presidência informa que a emenda encaminhada pelo governador do Estado, por meio da Mensagem nº 184/2016, em 10/8/2016, foi incorporada ao parecer da Comissão de Administração Pública e será arquivada, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Valadares – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados; votaram “não” 6 deputados, que, somados aos 6 em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

– Registram “não”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Inácio Franco – João Magalhães – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 6 deputados; votaram “não” 26 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.507/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.510/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nos 1 e 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Inácio Franco – Iran Barbosa – João Magalhães – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 24 deputados; votaram “não” 9 deputados, que, somados aos 9 em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Valadares – Iran Barbosa – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

– Registram “não”:

André Quintão – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – João Magalhães – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Carlos Pimenta – Presidente, para essa emenda o meu voto é “não”. Quero que computem meu voto.

O deputado Paulo Lamac – Registre o meu voto “não”, por favor.

O deputado Gil Pereira – Sr. Presidente, voto “não”. Quero deixar registrado que sou contra a extinção da Ruralminas, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 8 deputados; votaram “não” 28 deputados, que, somados aos 6 em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

– Registram “não”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados; votaram “não” 27 deputados, que, somados aos 6 em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.510/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O deputado Carlos Pimenta – Minha questão de ordem é relacionada a votação do projeto, salvo emendas. Gostaria de ter uma explicação do que aconteceu.

O presidente – Deputado Carlos Pimenta, na votação do Projeto de Lei nº 3.510/2016, salvo emendas, votaram “sim” 24 deputados, votaram “não” 9 deputados, totalizando 33 votos, que, somados aos 9 em comissão, totalizaram 42 parlamentares,



o que torna válida a votação. Nos termos do art. 252 do Regimento Interno, “as deliberações no Plenário serão tomadas por voto aberto e, salvo disposição constitucional em contrário, por maioria de votos, presente a maioria dos membros da Assembleia Legislativa”. Assim, houve maioria de votos para aprovação do projeto, salvo emendas, e estava presente a maioria dos membros da Assembleia Legislativa.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, respeitamos o resultado da votação. Ontem o deputado Gilberto Abramo teve uma dúvida quanto à votação. Na verdade, a presença dos parlamentares dá quórum, mas eles não votam. Então, deveríamos ter 39 votos favoráveis ou desfavoráveis. A soma dos 24 mais os 9 estava dando 33 votos. Quero saber se é apenas para efeito de quórum, porque não alcançamos o número de 39 votos. Apenas quero saber isso de V. Exa.

O presidente – A Constituição do Estado e o Regimento Interno desta Casa exigem, para aprovação da matéria em questão, 39 presenças, e não 39 votos. Assim, foi computada a presença dos deputados em comissão, nos termos do art. 126 do Regimento Interno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.513/2016, do governador do Estado, que altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Solicitei a discussão do projeto porque fiz sua leitura e observação. Ontem a Comissão de Administração Pública fez uma análise de todo o projeto e propôs um outro substitutivo, que estará em votação hoje. Então, pediria aos deputados que tivessem um pouquinho de paciência porque, nesse substitutivo, foram alteradas algumas questões relacionadas especialmente à criação de conselho, e antes havia acordo sobre essa questão. Então, permaneceu como estava. Na parte referente ao governo, ficou ausente a Secretaria de Governo, que, no nosso entender, seria fundamental que estivesse também no conselho, até para valorizá-lo, uma vez que ela representa o governador. Sem ela ficaríamos sem uma representação mais encorpada, vamos dizer assim, do governador do Estado, além, é claro, das próprias secretarias envolvidas no procedimento, que seriam necessárias. A não inclusão da Secretaria de Governo, no meu entender, enfraquece um pouco o próprio conselho, do ponto de vista da sua participação.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia – Estamos solicitando que seja agora apresentada – aliás, solicito ao presidente que me responda se isso é possível – uma emenda, pois ainda estamos em fase de discussão desse projeto de lei. Estou fazendo apenas essa singela modificação, que inclui a Secretaria de Governo no conselho sem alterar a sua composição, o seu conteúdo e as suas deliberações. Julgo que seria importante manter essa questão, então, da Secretaria de Governo. Como não houve tempo, e eu apenas vi isso agora, peço a compreensão do presidente. Também gostaria de saber sua opinião sobre se é possível ainda apresentar a emenda que está com a assessoria. Peço ao presidente que ela seja aceita, então, incluindo a Secretaria de Governo no interior do projeto do conselho. Era essa a questão que eu gostaria de apresentar a V. Exa.

O presidente – Isso é possível, pois o projeto ainda está em fase de discussão.

O deputado Rogério Correia – Pois não, presidente. Estou apresentando a emenda em tempo. Agradeço a V. Exa. as explicações. Aproveito para dizer aos deputados que, além desta votação, há as outras de redação final. Agradeço o quórum alto que temos hoje. Obrigado.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 34 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 41 parlamentares. Portanto, há quórum para votação. Não há outros oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.513/2016**EMENDA Nº 1**

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais demonstrativo fiscal quanto ao impacto desta lei na geração de receitas e despesas capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 73 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – O demonstrativo fiscal mencionado no *caput* deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais no prazo de noventa dias da data de publicação desta lei."

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

EMENDA Nº 2

Fica excluído o art. 5º do Substitutivo nº 1, e seu art. 4 passa a ser o seguinte:

"Art. 4º – Integrará a estrutura da EMC:

I – um conselho fiscal composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, designados pelo governador do Estado entre profissionais legalmente habilitados, com mandato de três anos, permitida a recondução;

II – um conselho curador, paritário, não remunerado, com mandato de dois anos, permitida uma recondução."

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2016.

Deputado Durval Ângelo – Deputado Rogério Correia.

EMENDA Nº 3

O art. 29 do Substitutivo nº 1 passa a ser o seguinte:

"Art. ... – Os art. 66 e 67 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66 – Integram o Conselho Estadual de Comunicação Social:

I – o vice-governador do Estado, que será o seu presidente;

II – o secretário de Estado de Governo;

III – o secretário de Estado de Educação;

IV – o presidente da Empresa Mineira de Comunicação;

V – um representante da Assembleia Legislativa;

VI – um representante das entidades sindicais de âmbito estadual que representem os trabalhadores da área de comunicação social, escolhido em lista tríplice;



VII – um representante das entidades sindicais que congreguem empresários das áreas de comunicação social no Estado, escolhido em lista tríplice;

VIII – três cidadãos de ilibada reputação e identificados com a área de comunicação social.

Art. 67 – Ao Conselho Estadual de Comunicação Social compete participar da elaboração e do gerenciamento da política global de comunicação social do governo do Estado aprovando o Plano Estadual de Comunicação Social, que terá a periodicidade de quatro anos.".".

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2016.

Deputado Durval Ângelo – Deputado Rogério Correia.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.513/2016

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – O Poder Executivo, atendendo à conveniência do serviço público, poderá reduzir, em até 25% (vinte e cinco por cento), a jornada de trabalho dos servidores que desempenharem suas funções no Centro de Cultura Presidente Itamar Franco, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo ou função pública a que fizer jus na data de publicação desta lei, prevalecendo, em qualquer hipótese, situação mais benéfica para o servidor.".

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2016.

Deputado Geraldo Pimenta (PCdoB)

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa esta proposta de emenda, que visa a alterar o Projeto de Lei nº 3.513/2016, autorizando o governo de Minas a readequar a carga horária, atendendo à conveniência do serviço público, em até 25%, a jornada de trabalho do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco. Informamos que não haver aumento de despesas por se tratar de carreira extinta, que não permitirá novas convocações. É importante salientar que o Centro de Cultura Presidente Itamar Franco será a nova sede da Fundação TV Minas e da Rádio Inconfidência, que, com a aprovação desta lei, terão sua denominação alterada para Empresa Mineira de Comunicação, causando uma discrepância de horário, tendo em vista que os servidores da Rádio Inconfidência têm atualmente carga horária estabelecida por legislação de carreira com base em lei federal.

O presidente – Encerra-se a discussão.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, e duas dos deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, que receberam os nos 2 e 3, que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente do parecer. A presidência informa que, no decorrer da discussão, deixou de receber, nos termos do § 3º do art. 189, c/c o inciso II do art. 173, do Regimento Interno, uma emenda do deputado Geraldo Pimenta, por conter matéria nova e não estar acompanhada do acordo de líderes. A presidência informa ainda que a emenda encaminhada pelo governador do Estado, por meio da Mensagem nº 186/2016, publicada em 9/8/2016 e incorporada ao parecer da Comissão de Administração Pública, será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e



aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – João Magalhães – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

O deputado Rogério Correia – Deputado Rogério Correia, “sim”.

O deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, voto “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 27 deputados; votaram “não” 6 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 40 parlamentares. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

O deputado Gustavo Valadares – Eu pediria apenas a leitura das emendas antes da votação.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que faça a leitura das emendas.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 3.513/2016, publicada nesta edição.).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Bonifácio Mourão – Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

– Registram “não”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – João Magalhães – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Wander Borges – Sr. Presidente, voto “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 7 deputados; votaram “não” 25 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 1.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 3.513/2016, publicada nesta edição.).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – João Magalhães – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Bonifácio Mourão – Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados; votaram “não” 7 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 2.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 3.513/2016, publicada nesta edição.).

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de manifestar-me neste momento. Quando vemos hoje toda essa transformação na Rádio Inconfidência, gostaria de lembrar ao governo de Minas que está na hora de investir mais na comunicação social, na Rádio Inconfidência e não só na TV Minas, que é mais recente. A Rádio Inconfidência é um grande patrimônio do povo mineiro. Gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que meu pai trabalhou muitos anos na Rádio Inconfidência. Tenho ainda guardadas cartas que recebíamos – antes da internet – de todo o mundo, já que a Rádio Inconfidência – como a Rádio Gaúcha, do Rio Grande do Sul, e a Nacional – tem um canal exclusivo na onda AM. Não só este governo, mas também o passado conseguiram sucatear a Rádio Inconfidência, que já teve a maior equipe esportiva de Minas Gerais e que era o gigante do ar. Com esse projeto aprovado, com essas mudanças, Sr. Presidente, fica o apelo ao governo do Estado para que faça com que a Inconfidência volte a ser a grande emissora que Minas Gerais sempre teve. Por quê? É uma emissora oficial. Apesar da modernidade, da internet etc., temos de preservar a Rádio Inconfidência a fim de que ela volte a ser o gigante do ar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 3.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – João Magalhães – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dilzon Melo – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Tito Torres.

O deputado Doutor Wilson Batista – Voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 26 deputados; votaram “não” 7 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 40 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 3. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.513/2016 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com as Emendas nos 2 e 3. À Comissão de Redação.

3ª Fase

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Persistindo a falta de quórum para votação de proposta de emenda à Constituição, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de pareceres de redação final.

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nos 255, 257, 528 e 1.666/2015 e 3.504 a 3.507, 3.509 a 3.511, 3.513, 3.515, 3.661 e 3.662/2016 (À sanção.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/5/2016**

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Marília Campos e o deputado Doutor Jean Freire (substituindo a deputada Geisa Teixeira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.149/2016, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Sapucaí-Mirim para debater os 10 anos da Lei Maria da Penha, as formas de prevenção à violência contra as mulheres e a ampliação da participação feminina na política e nos espaços de poder;

nº 6.150/2016, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social pedido de providências para a criação de grupo de trabalho, com a participação de entidades e órgãos interessados, para propor ações que visem à obtenção de um diagnóstico das relações no mercado de trabalho no Estado e à construção de políticas de fomento ao empreendedorismo e de combate ao assédio nas relações de trabalho, observando-se os recortes de gênero e raça.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2016.

Rosângela Reis, presidente – Inácio Franco.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/8/2016

Às 13h15min, comparecem no Instituto Federal do Sul de Minas – Centro de Excelência Câmpus Machado, os deputados Emidinho Madeira e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Emidinho Madeira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a cafeicultura no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Newton Castro Moraes, assessor especial do Café representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Maurilio Peloso, prefeito de Alfenas e presidente do Consórcio para o Desenvolvimento do Café do Sul e Sudoeste de Minas Gerais; Arnaldo Botrel, presidente da Associação dos Sindicatos Rurais do Sul de Minas – Assul; Carlos Augusto Rodrigues de Melo, vice-presidente da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. – Cooxupé –, representando o presidente; Archimedes Coli Neto, presidente do Centro de Comércio de Café do Estado de Minas Gerais; Sandro da Silva Oliveira, diretor financeiro da Cooperativa Agrária de Machado – Copama; Virgílio Palmeira Caixeta, diretor da Palmeira Agro; Rogério da Silva Araújo, gerente regional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater –, representando o presidente; Marcelo Bregagnoli, reitor do Instituto Federal Sul de Minas Gerais; Carlos Henrique Rodrigues Reinato, diretor-geral do Instituto Federal Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado; César Elias Botelho, pesquisador e coordenador do Programa Café da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;



Gilmar Cereda, gerente do Campo Experimental de Machado, representando Rui da Silva Verneque, presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais; Paulo Henrique Leme, professor da Universidade Federal de Lavras; e Roberto Penteado de Camargo Ticoulat, produtor de café. O presidente, deputado Emidinho Madeira, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra ao deputado Antônio Carlos Arantes, coautor do requerimento, e ao deputado Dalmo Ribeiro Silva. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Durante o debate o presidente recebe ofício do Sr. Maurício Peloso, presidente do Consórcio para Desenvolvimento do Café no Sul e Sudoeste de Minas – Concafé – contendo reivindicações dos consorciados para o desenvolvimento da cafeicultura no Sul e Sudoeste de Minas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2016.

Fabiano Tolentino, presidente.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/8/2016

Às 16h10min, comparece na Sala das Comissões o deputado Isauro Calais (substituindo o deputado Bosco, por indicação da liderança do Bloco Minas Melhor). Havendo número regimental, o presidente, deputado Isauro Calais, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater os desafios e a importância do jornalismo na Zona da Mata Mineira. A matéria constante em pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Ricardo Miranda, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Juiz de Fora; Marcelo da Silva Lopes, diretor do *site* do Marcelo Lopes; Júlio César Martins Gonçalves, jornalista e fundador do jornal “O Vigilante Online”, representando o diretor do portal; Silvan Alves da Silva, diretor do *site* Silvan Alves; e Alair Ribeiro Silva, colunista do jornal “Leopoldinense”. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2016.

Bosco, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 29 de agosto de 2016, destinada a homenagear a Universidade Federal de Viçosa – UFV – pelos 90 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 26 de agosto de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2016, às 9 horas, em Ibirité, com a finalidade de, em audiência pública, debater a participação dos jovens na política e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2016.

Cristiano Silveira, presidente.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 4º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/4/2016, em Uberaba, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição e drogas e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade (Requerimento nº 4.359/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/4/2016, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de dois menores, drogas, quantia em dinheiro e celular; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade (Requerimento nº 4.360/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 52º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/4/2016, em Mariana, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, armas de fogo, munição e celulares e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade (Requerimento nº 4.361/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 53º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 19/4/2016, em Araguari, que resultou na apreensão de arma de fogo, quantia em dinheiro, cheques e munição e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade (Requerimento nº 4.446/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 63º Batalhão da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/4/2016, em Formiga, que resultou na apreensão de armas de fogo e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade (Requerimento nº 4.447/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Batalhão de Polícia Militar Rodoviária pelos 45 anos de excelência no cumprimento de sua função em benefício da sociedade mineira (Requerimento nº 5.315/2016, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Subten. PM Robson Marinho da Silva pelos 30 anos de dedicação e efetivo serviço na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 5.400/2016, da Comissão de Segurança Pública).



ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/8/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 23/8/2016, que nomeou Simone Maria de Souza, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Wander Borges;

exonerando Ângelo Machado de Paiva, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

exonerando Wanderley Carlos dos Santos, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

nomeando Gustavo Augusto dos Santos, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

nomeando Marcelo Renato Costa, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Viviane Medeiros de Almeida, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 61/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 127/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 9/9/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a execução de serviços em pisos com fornecimento de materiais.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 43/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Objeto: prestação de serviços técnico-acadêmicos, na área de geografia. Vigência: 10 meses, contados da assinatura. Licitação: Inexigibilidade, com base no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.